

**COMISSÃO DE CULTURA**

REQUERIMENTO Nº , DE 2024.

(Da Sra. JANDIRA FEGHALI)

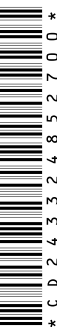
Requer que a Comissão de Cultura envie Indicação ao Poder Executivo, indicando a realização de estudos junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional com o objetivo de declarar o Samba de Gafieira como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Exa. que a Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados envie ao Poder Executivo a Indicação em anexo, indicando a realização de estudos junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional com o objetivo de declarar o Samba de Gafieira como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

Sala das Sessões, em de setembro de 2024.

Deputada Jandira Feghali



INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Da Sra. JANDIRA FEGHALI)

Indica ao Ministério da Cultura a realização de estudos junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional com o objetivo de declarar o Samba de Gafieira como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Cultura,

Considerando que o patrimônio na cultura se refere a *bens* de grande valor para pessoas, comunidades ou nações ou para todo o conjunto da humanidade e remete à riqueza simbólica, cosmológica e tecnológica desenvolvida pelas sociedades, e que é transmitida como herança ou legado, bem como diz respeito aos conjuntos de conhecimentos e realizações de uma sociedade ou comunidade que são acumulados ao longo de sua história e lhe conferem os traços de sua identidade em relação às outras sociedades ou comunidades, solicito que o Samba de Gafieira seja considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

Falar da dança de salão brasileira é adentrar em fossas abissais para alcançar e extrair tantas riquezas que precisam ser preservadas e exploradas.

O Brasil é um país de muitas belezas e riquezas, mas é fundamental o bom manejo para valorar com sustentabilidade e, também, conhecer para preservar no presente o nosso passado e garantir que o futuro e as futuras gerações tenham a compreensão da formação cultural do País.



Um dos basilares de uma Nação é a identidade cultural. E a dança de salão no Brasil e no mundo teve grande relevância e influenciou a construção das sociedades, em especial, ocidentais que consideravam de extremo valor saber dançar nos salões desde o século XVII. Já no Brasil o processo de valorização da dança de salão foi iniciado com a chegada da corte portuguesa em 1808. Segundo registros na comitiva havia professores de dança de salão, pois na Europa a aristocracia considerava fundamental uma sociedade civilizada saber dançar. Antes disso ainda não foi possível atestar a prática das danças de salão no País.

Existem informações que o Brasil foi um grande celeiro na criação de danças de salão inovadoras. Foram inovadoras e ousadas para a época, mas que sofreram muita resistência pela sociedade conservadora. Pois o conservadorismo sistematicamente criticava as danças de salão nascidas e ou praticadas no Brasil, em especial, porque tinham o DNA dos escravizados.

Dentre as danças de salão que nasceram ou foram praticadas com muita relevância entre os séculos XVIII à XX podemos mencionar o tango brasileiro, maxixe, lundu e o samba. Algumas dessas danças caíram totalmente no esquecimento.

O samba nos primórdios dos morros do Rio de Janeiro era considerado um lugar de fazer festa e dançar no final do século XIX e não um gênero de dança de salão ou musical. O nome Gafieira se referindo a lugar dançante já foi encontrado nos jornais dos anos de 1918 e 1919.

Transformar o samba de gafieira em Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil é uma responsabilidade com a nossa história e cultura que precisa ser valorizada, enaltecida para ele não desapareça como aconteceu com outras danças de salão genuinamente brasileiras que nos dias atuais não são conhecidas ou lembradas até pelos profissionais de dança de salão.

Por fim, na certeza de que esta indicação encontrará boa acolhida, solicitamos respeitosamente a V. Ex<sup>a</sup> o encaminhamento da matéria para que o Iphan proceda os estudos no intuito de avaliar a possibilidade do pleito, bem como, que esse Ministério da Cultura remeta a esta Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, expedientes referentes a todas as etapas do encaminhamento da



presente Indicação – eventuais estudos, cronogramas e atos de gestão, referentes à sua adoção.

Sala das Sessões, em                      de setembro de 2024.

Deputada Jandira Feghali

